

JUSTIFICATIVA

O valor Global para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública, foi obtido com base em execução de serviços da mesma natureza já realizado dada a grande proporcionalidade e necessita viabilizando a estruturação e modernização da máquina administrativa objetivando a otimização, controle e gestão das suas contratações, através do implemento de atividades de planejamento, organização, execução e controle, como peças centrais e fundamentais à consecução dos objetivos da Gestão e ao atendimento dos preceitos legais.

Objeto dos Serviços a serem realizados: A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria técnica em gestão pública, incluindo as ações de desenvolvimento de projeto de gestão (Plano Anual de Contratações), organização, acompanhamento e supervisão da equipe do setor de Licitações, no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento dos processos de contratação da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

Valor Global estimado: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Prazo de execução estimado: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Após pesquisa de serviços similares, recomenda-se caso a legislação assim permita, a contratação por inexigibilidade da empresa **FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI/GESPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 20.585.884/0001-09**, junto a outras administrações públicas de maior complexidade na esfera municipal (Prefeituras, Secretarias Municipais), reconhecidamente eficaz pela metodologia técnica e gerencial ofertada, pela comprovada expertise, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica relativos a outros serviços da mesma natureza na área pública, pela especificação técnica dos serviços ofertados na proposta comercial apresentada, bem como pela equipe técnica que compõe o quadro da consultoria, motivos estes, pelos quais, podemos aferir que a metodologia e a condição ofertada pela empresa se demonstra a mais adequada a satisfação das necessidades da Companhia

A recomendação acima se torna vantajosa pela expertise profissional quanto aos serviços serem desenvolvido, uma vez que a metodologia proposta pela empresa é única, intelectual e intransferível, desenvolvida e aperfeiçoada a partir das experiências, vivências, técnicas aplicadas, estudos, trabalhos desenvolvidos, resultados bem sucedidos ou não, resolução de problemáticas e conflitos administrativos, jurídicos e gerenciais, vivenciados e catalogados pela empresa e seus responsáveis técnicos ao longo dos anos de trabalho realizados entre as mais diversas municipalidades.

Aliado a isto, constata-se a **notória especialização da empresa**, seja pelos trabalhos anteriores realizados, bem como pela abrangente equipe técnica que compõe seu quadro profissional, sendo possível contar com a atuação de técnicos experientes na área de licitações com formação em Pregão (Pregoeiro) e Gestão Pública, que encontram respaldo na inequívoca prova documental apresentada.

A brevidade dos serviços também consistem na necessidade de implementação de atividades de planejamento, gestão, acompanhamento e controle das demandas que configuram futuras contratações, a fim de manter os serviços públicos e as atividades precípuas ofertadas à população em plena continuidade e funcionamento, oportunizando além disso maior eficiência da CODEM em seus processos internos para custeio da máquina, possibilitando à Gestão, a tomada de medidas antecipadas para manutenção das atividades da área meio (administrativa) que garantem a oferta dos serviços da área fim.


Thiago Barros Miranda
Presidente CPL/CODEM

Lélio Costa da Silva
Direto Presidente da CODEM